

## CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2024

### 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### 1. Apresentação

O Colégio Atheneu, localizado na Rua Juiz de Fora Nº 185 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - Região da Grande São Paulo - Estado de São Paulo, é mantido por Colégio Atheneu Ltda, com registro de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 04.625.880/0001-42.

Teve a sua autorização para funcionamento através de Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Itaquaquecetuba em 05 de dezembro de 2001, publicada no D.O.E de 08 de dezembro de 2001, seção 1, página 31, com fundamento na Deliberação CEE 01/99 e à vista do que consta no processo 000890/0022/2001.

Teve também, na mesma data e através do mesmo processo, seu Regimento Escolar aprovado por portaria do Dirigente Regional nos termos da Deliberação CEE 10/97 e 13/97.

É supervisionado pela Diretoria Regional de Itaquaquecetuba, e administrado pela Professora Maria Aparecida Pieroni Trindade Manfredi, Mantenedora e Diretora Geral da Unidade.

O Colégio Atheneu realizará o Concurso de Bolsas de Estudo para 2024, destinado a estudantes das redes pública e particular de ensino, bem como a estudantes desta instituição que ingressarão no 6º Ano do Ensino Fundamental II, em 2024.

#### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no site do colégio: [www.colegioatheneu.com.br](http://www.colegioatheneu.com.br), no período de 02/10/2023 a 16/10/2023, ou até quando se esgotarem as 150 (cento e cinquenta) vagas disponibilizadas.

2.2. No dia da prova, deverá ser apresentado um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

#### 3. Das Provas

3.1. Data: 11/11/2023 (sábado).

3.2. Horário: das 08h00 às 12h00.

3.3. Local: Rua Juiz de Fora, 185 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba/SP

3.4. Serão aplicadas provas objetivas compostas de questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.

3.5. Cada questão valerá 1 ponto.

3.6. No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e documento de identificação com foto.

3.7. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h, e de, no máximo, 4h.

3.8. As provas serão recolhidas pelo aplicador.

3.9. O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.

#### 4. Dos Conteúdos

4.1. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao conteúdo programático referente ao ano/série cursado(a) até 2023.

#### 5. Da Classificação

5.1. Para a devida classificação, será considerada o maior número de acertos.

5.2. No caso de empate será considerado o maior número de acertos nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, respectivamente.

5.3. A classificação dos candidatos será divulgada pela quantidade de acertos.

#### 6. Da Premiação

6.1. Serão oferecidas 04 (quatro) bolsas de estudo no período da tarde, sendo:

- 02 (duas) bolsas de 60% para alunos provenientes da rede particular de ensino, sem material didático e 02 (duas) bolsas de 100% para alunos provenientes da rede pública de ensino, com material didático.

6.2. Para usufruir este benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2024, no mesmo endereço onde fora realizado o Concurso de bolsas.

6.3. A Matrícula deverá ser efetivada no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a partir da ciência da classificação, que dar-se-á através do contato direto da Coordenação e/ou Direção do Colégio.

6.4. Caso a mesma não seja efetivada no prazo estabelecido o Colégio se reserva o direito de oferecer a bolsa ao próximo classificado.

6.5. As bolsas de estudos são válidas para o ano letivo seguinte, quando o aluno cursará o 6º Ano do Ensino Fundamental II.

6.6. As bolsas poderão ser prorrogadas para os anos seguintes, desde que os alunos cumpram a exigência de manterem suas médias anuais por disciplina (todas) iguais, ou superiores a 8,0 (oito) pontos.

6.7. Caso o aluno não mantenha a média estabelecida no item acima, o mesmo perderá o direito a bolsa.

6.8. O aluno bolsista deverá estudar sempre no período da tarde, não podendo ser transferido para o período da manhã, salvo situação em que houver supressão de turmas, sob pena de perder sua bolsa de estudos.

## 7. Das disposições Gerais

7.1 Este regulamento será publicado no site: [www.colegioatheneu.com.br](http://www.colegioatheneu.com.br), a partir do dia 02 de outubro de 2023.

7.2 A efetivação da inscrição implica na concordância e aceitação deste regulamento.